

**PORTARIA Nº 04/2021.
DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021, considerando ainda o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido (a) Dr(a). Sandro Aparecido Palmonari, e ratificado pelo Dr. João César Linczuk,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de de 07 de dezembro a 17 de dezembro de 2020, à servidora pública **Ana Luiza da Cruz Kaminski**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8.670.010-7/PR, ocupante do cargo público de **Professor**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 04 de janeiro de 2021.

Claudemir José de Andrade
Secretário de Administração e Finanças